



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1224/SEMSAU/2024
ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEM-SAU/2024, LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DECRETO 11.878 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, QUE REGULAMENTA EM NÍVEL FEDERAL O ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedendo de chamada pública de **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos (Plantões Médicos)**, considerando o Parecer Jurídico ID 197766, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 212327, constante nos autos.

Em favor das empresas abaixo:

1º. L W DA SILVA - CNPJ: 46.494.808/0001-73.

2º. GOES E CIA LTDA – CNPJ: 45.762.696/0001-21.

3º. R RIBEIRO NETO SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ: 46.479.526/0001-05.

4º. I S L SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ: 45.058.427/0001-77.

Nos Termos do Parecer Jurídico HOMOLOGO o presente chamamento público, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 13 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO

(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
PROCESSO Nº 1026/SEMSAU/2024
REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP, SEDIAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto a Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais pensos hospitalares, visando atender a demanda da unidade mista de saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme descrito no Edital, no valor estimado de R\$ 1.247.319,82 (Um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia 28/01/2025 às 10:00hs

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplicostamarques@outlook.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 13 de janeiro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 24/GAB/2025

PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SRº NILTON RODRIGUES DE SOUZA, INSCRITO NO CPF: 294.089.975-49, RESIDENTE NA BR 364, LINHA R-04, LOTE 03, GLEBA 05, P.A. MARIA JOSE RIQUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA NO DIA 10/01/2025 A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (R.L.O) PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA COMERCIAL.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 008/PJM/2023
Processo Administrativo nº: 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 11 (onze) meses a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.02.00.04.1220004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de Janeiro de 2025.

Assinam:
INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 006 ao Contrato Nº 037/PJM/2019
Processo Administrativo nº: 480/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PROINFO - COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor e a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2025.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 23.970,30 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e trinta centavos), dividido em 06 (seis) parcelas que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 3.995,05 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.02.00.04.122.0004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de janeiro de 2025.

Assinam:
PROINFO - COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1861/2025

“Concede a permuta entre as servidoras ROSELI CIZMOSKI e KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 926/2021;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedida a permuta entre a servidora do Município de São Miguel do Guaporé KELLY RODRIGUES DA SILVA ERMITA, brasileira, casada Matrícula 3331, RG Nº 752.347 SSP/RO, CPF Nº 735.173.212-49, Professora Pedagoga 40 horas, residente e domiciliada Rua José Carlos Bueno, nº 2175, Setor 14 em Nova Brasilândia D'Oeste, com a servidora do Município de Nova Brasilândia D'Oeste ROSELI CIZMOSKI, brasileira, solteira, RG Nº 551.124 SSP/RO, CPF Nº 580.819.682-53, Professora Pedagoga 40 horas, matrícula 1514, residente e domiciliada na Avenida Capitão Silvío, nº 451, Centro de São Miguel do Guaporé. Cada uma com ônus para o município de origem. Com início da Permuta no dia 01 de Janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: A remuneração das servidoras será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de janeiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 1862/2025

“Concede a permuta entre os servidores MARCOS DA SILVA HENRIQUE e CRISTIANE APARECIDA SOTOCORNO.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Municipal nº 926/2021;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista o princípio da economicidade e a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedida a permuta entre o servidor do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO MARCOS DA SILVA HENRIQUE, matrícula 2454, Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40h, com a servidorado Município de São Miguel do Guaporé CRISTIANE APARECIDA SOTOCORNO, matrícula 1792, Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40h. Cada uma com ônus para o município de origem. Com início da Permuta no dia 01 de Janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: A remuneração das servidoras será em conformidade com a Legislação vigente de cada vínculo empregatício.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste, 13 de janeiro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal

TRÁFICO

Polícia Militar realiza apreensão de drogas

(Da Redação) A Polícia Militar de Rondônia (PMRO) conduziu duas operações bem-sucedidas contra o tráfico de drogas no município de Cacoal, na sexta-feira (10). As ações, realizadas pela Polícia Militar, por meio do Núcleo de Inteligência, Radiopatrulha e o Canil, resultaram na prisão de três pessoas, além da apreensão de drogas, armas e materiais ilícitos. Na primeira ocorrência, no início da tarde, policiais monitoraram um casal suspeito de tráfico de drogas. O homem foi abordado ao chegar em casa e, em seu bolso, foi encontrada uma pequena quantidade de droga, além de uma arma de fogo em sua cintura. Durante a busca na residência, foram localizados mais drogas totalizando a apreensão de 6,4 kg de maconha, uma balança de precisão

e materiais para fracionamento e embalagem de entorpecentes. A mulher tentou destruir provas, mas os policiais conseguiram apreender os materiais. Ambos foram presos em flagrante por tráfico de drogas, associação criminosa e porte ilegal de arma. Na segunda ação, um homem já monitorado pelas forças de segurança foi detido em frente à sua residência após denúncias. Na busca domiciliar, foram encontrados 165 gramas de maconha. Ele foi encaminhado à delegacia para os procedimentos legais. Ações como essa reforçam o compromisso da Polícia Militar no combate ao tráfico de drogas e na promoção da segurança pública, contribuindo para a redução da criminalidade no município. Com informações da Assessoria.

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2025**

Processo Administrativo nº 370/2024
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Aquisição de projetos educacionais com fins de orientação didáticas e pedagógicas como meio de prevenção de doenças bucais, conforme Plano de Trabalho nº 0044757898; **Valor estimado:** R\$ 247.997,34 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos); **Data da sessão:** 27/01/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 13/01/2025.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 20/GP/2024

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A ADESIVO E CIA LTDA localizada na Rua dos Buritis, 134, Bairro Urupá, CEP: 76.900-164 CNPJ: nº 39.416.723/0001-01, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 1801549772, para a atividade de impressão de material para uso publicitário.



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2025**

Processo Administrativo Nº 2876/2024
Participação Exclusiva ME/EPP

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; **Objeto:** Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica e visando suprir os itens fracassados/desertos do Pregão nº 15/2024; **Valor estimado:** R\$ 631.908,64 (seiscentos e trinta e um mil novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos); **Data da sessão:** 24/01/2025 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 13/01/2024.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 43/GP/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**

**ATO DE ANULAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando as manifestações e pareceres técnicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo nº 3973/SEMED/2024, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), CONSIDERANDO o relatório da Pregoeira, que identificou a exigência de apresentação prévia dos veículos para inspeção veicular durante a fase de habilitação como requisito desarrastado e desproporcional, em desconformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, que opinou pela anulação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 109/2024 em virtude da irregularidade detectada, ressaltando que tal exigência não encontra respaldo legal e pode acarretar insegurança jurídica e prejuízo ao interesse público; CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Compras e Licitações, que constatou a impossibilidade técnica de reiniciar a fase externa do certame na plataforma digital utilizada, recomendando, portanto, a revogação do edital e a publicação de um novo edital devidamente ajustado às exigências legais; CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal (STF) que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ANULADA a fase externa do Pregão Eletrônico nº 109/2024, referente ao Processo Administrativo nº 3973/SEMED/2024, e consequentemente o edital de licitação, em razão da irregularidade constatada na exigência de apresentação prévia dos veículos para inspeção veicular durante a fase de habilitação, conforme fundamentado no Relatório da Pregoeira e no Parecer Jurídico nº 04/2025.
Art. 2º Fica determinada a elaboração e publicação de um novo edital de licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com numeração distinta, devidamente ajustado às disposições legais e às recomendações constantes nos pareceres técnicos e jurídicos emitidos no âmbito do Processo Administrativo nº 3973/SEMED/2024.
Art. 3º O novo edital deverá prever a inspeção veicular como uma condição contratual, a ser cumprida antes do início da prestação dos serviços contratados, garantindo a segurança e a conformidade do transporte escolar a ser prestado.
Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto do Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1858/2025

“Concede a cedência do servidor JONAS THIAGO SITOWSKI para prestar serviço na Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - O servidor JONAS THIAGO SITOWSKI, motorista de veículos pesados da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 2270, fica CEDIDO a Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sem ônus para o município de Nova Brasilândia D'Oeste, podendo ser prorrogado a interesse das partes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1859/2025

“Concede a cedência do servidor OZEIAS GONÇALVES DA SILVA para prestar serviço na Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - O servidor OZEIAS GONÇALVES DA SILVA, agente administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, matrícula nº 2317, fica CEDIDO a Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sem ônus para o município de Nova Brasilândia D'Oeste, podendo ser prorrogado a interesse das partes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de janeiro de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1860/2025

“Concede a cedência do servidor JODAIR SILVA DE OLIVEIRA para prestar serviço na Autarquia Serviço Autônomo De Água E Esgoto- SAAE de Nova Brasilândia D'Oeste, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - O servidor JODAIR SILVA DE OLIVEIRA, funcionário público, matrícula nº 2195, lotado no cargo de motorista de veículos leves na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, fica CEDIDO a Autarquia Serviço Autônomo De Água E Esgoto- SAAE, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, sem ônus para o município de Nova Brasilândia D'Oeste, podendo ser prorrogado a interesse das partes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 13 de janeiro de 2025.

Clodoaldo Alves Pedroso
Prefeito Municipal